



0893

LEI N.º 1 4 9 9
(28 DE MARÇO DE 1.983)

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ~~ROBERTO FIORE~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua Etiópia, localizada no loteamento Nova Caieiras para Rua João Inácio Chrispín.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente - lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de março de 1.983.



NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data